

DECRETO Nº 1901 DE 23 DE JUNHO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 1.100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

12 – Educação
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.100,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de junho de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-06-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração